

CAMARA MUNICÍPAL DE CACIMBAS-PB APROVADO EM ______ TURNO

NO DIA 07/195

Socratário

CACIMBAS-PARAÍBA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASA MARIA DO SOCORRO MELO

CNPJ:08.579.973/0001-39 Secretário

Rua Josefa Ventura Leite, S/N – Centro – Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000

cmcacimbas@bol.com.br - (83) 996767788

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e dezessete por volta das dez horas e vinte minutos da manhã deu-se início a sessão ordinária. O presidente saudou os presentes desejando bom dia e agradeceu a presença do secretário de finanças, o Sr. Genilson Terto e da advogada da Casa Legislativa, a Srª. Madalena. O vereador Cícero pediu palavra de ordem explicitando e destacando os artigos do regimento interno, pontuou que o artigo dezoito informa que membros da mesa investigado fica afastado de suas funções até que a apuração seja feita. Pontuou que na última seção foi protocolado e lido um requerimento para instauração de Comissão Especial de Inquérito - CEI para investigar o expediente de dois titulares de duas secretarias municipais, dentre as quais, a Secretaria de Comunicação, ressaltou que ao analisar os dados da pasta no SAGRES verificou que o vereador presidente fazia parte da secretaria investigada durante o período de outubro de 2013 a janeiro 2015 e declarou o afastamento do mesmo da presidência da câmara e que passasse a presidência ao seu substituto, no caso, o vereador Pedro Martins. Pontuou que nesses casos, o afastamento é imediato não necessitando de votação. Na oportunidade, o vereador Kelson frisou que há divergências na Lei Orgânica do Município e Regimento. Interno da Câmara no que tange a instauração da referida CEI, onde o Regimento Interno destaca que deve ser instaurada via portaria, assim como, requerido por maioria absoluta (o pedido foi realizado pelo vereador Cícero com embasamento no regimento interno e subscrito por dois vereadores), o que descaracteriza a conformidade com o que rege a Casa de Leis; já a Lei Orgânica diz que deve ser via requerimento de 1/3 dos vereadores e convidou a todos os vereadores para que fosse realizado uma reunião previamente agendada para o ajuste a esses e outros erros e, a partir daí prosseguir com os tramites regulares. Destacando a necessidade de tal ato, tendo em vista vários vícios, erros textuais e má formulação nas devidas leis, que de certa forma prejudicaria não só esse trabalho, mas sim, outros futuros. O vereador Cícero faz uso da palavra e diz que a Lei Orgânica se sobrepõe ao Regimento Interno, destacando que não é uma nota que vai desmanchar o regimento, pediu aos vereadores que não impedissem a câmara de realizar o seu papel constitucional, disse saber quais eram os interesses que estão por trás de tal ato por parte de outras pessoas, ressaltou que o regimento já foi apresentado e não sabe porque está engavetado, pontuando que já deveria ser instalada a devida comissão, preservando o princípio da impessoalidade, destacando que não era certo o presidente indicar quais vereadores indicaria para investigar ele mesmo. O vereador Kelson pontuou que o afastamento do presidente se dará a partir da implantação da CEI, o vereador Cícero ressalta que a sessão não pode ser presidida pelo presidente, na oportunidade, foi aberto espaço para a assessora jurídica da câmara para que a mesma fizesse esclarecimento acerca do tema discutido. Na oportunidade, a assessora jurídica saudou todos os presentes, destacando que o seu parecer jurídico é exaurido da seguinte forma: a sessão é



CAMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB 75 APROVADO EM

Presidente

FO AID ON

CACIMBAS-PARAÍBA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CASA MARIA DO SOCORRO MELO

CNPJ:08.579.973/0001-39

(Wester & Rua Josefa Ventura Leite, S/N - Centro - Cacimbas - PB, CEP: 58.698-000

cmcacimbas@bol.com.br - (83) 996767788

Secretário

ordinária e nela deve ser lido tudo que foi protocolado, destacando que, no momento, não ver motivos para que o presidente seja afastado, tendo em vista a não instalação e criação da CEI. Pontuou que o projeto de resolução é a criação da CEI, a qual disciplinará toda a criação, prazo de investigação e forma de condução da referida comissão. Aproveitou o ensejo e exprimiu sua profunda tristeza ao saber que algum vereador tenha tentado usurpar o seu direito constitucional de licença maternidade. Destacou que os trabalhos da câmara deverão funcionar normalmente, fez outras considerações e concluiu. O vereador Cícero pontuou que o intuito é impedir a câmara de funcionar, destacando que havia falado que o presidente da câmara deveria solicitar um advogado emprestado, na ocasião, a assessora jurídica destacou que não se empresta advogado. O vereador Cícero questionou a advogada se ela estava lá para defender os interesses da câmara ou da prefeitura. destacando que a mesma é assessora jurídica de ambos os poderes. A advogada pontuou que nada a impede de ser advogada do estado, da República Federativa do Brasil, destacando que é prestadora de serviço, no que tange aos interesses, pontuou que quando houver interesses em conflito, não agirá, frisando que há outros advogados na prefeitura. Populares que estavam no recinto da câmara se manifestaram para que a sessão continuasse e o vereador Cícero pontuou que eles não podiam interferir no diálogo entre vereadores e assessoria jurídica, destacando que ligaria para a polícia para relatar o que acontecera no recinto, devido a manifestação dos presentes que a sessão continuasse, o presidente pediu para o primeiro secretário iniciasse com a leitura da lista dos vereadores presentes e o vereador Cícero disse que não poderia acontecer, se dirigindo para cima dos integrantes da mesa na tentativa de não dar prosseguimento sob a alegação de que o presidente não poderia presidir, e que seu ato seria nulo. Após calorosa discussão entre todos os vereadores, a vereadora Eliziana e o vereador Rodiney abandonaram o plenário e dirigiram-se para a cozinha da câmara, após isso, deu-se início a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada pela maioria dos edis presentes. Destaca-se que a todo momento o vereador Cícero destacava que a presidência do vereador José Pereira era ilegítima. O presidente solicitou que fosse lida a ordem do dia, na oportunidade, o primeiro secretário deu início à ordem do dia, apresentando o requerimento de nº. 32/2017 de autoria da vereadora Eliziana requerendo voto de pesar pela morte das senhoras Julieta Pereira e Vicência Cardoso, em seguida, leu a ata e os pareceres nº. 01, 02, 03, 04 e 05/2017 da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação, após lidos, o presidente verificando o livro de oradores, passou a palavra ao vereador Paulo Araújo que desejou bom dia a todos e pediu desculpa aos cidadãos presentes pela baixaria ocorrida na presente sessão. Destacou que se ganha política com ações e não com jornais que denigrem a imagem do concorrente, tipo: cacimbas em foco, balança cacimbas e etc. Ironizou ao destacar que no governo em que o vereador Cícero fazia parte, tudo se podia



CAMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB APROVADO EM Flos.

resident

FO AID ON

CACIMBAS-PARAÍBA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CASA MARIA DO SOCORRO MELO

CNPJ:08.579.973/0001-39-

Secretário

Secretário

Rua Josefa Ventura Leite, S/N - Centro - Cacimbas - PB, CEP: 58.698-000 cmcacimbas@bol.com.br - (83) 996767788

fazer, já hoje não se pode nada. Pontuou que fazia parte da maioria da câmara e ainda tinha o prefeito, ressaltou que a oposição feita por Cícero era com intuito de tumultuar e pediu para que o mesmo citasse qual obra e/ou serviço tinha protocolado em favor e benefício da população, frisando não conhecer nenhuma. Destacou que o vereador Cícero era um edil muito bom para as redes sociais, pois, assim que terminar a sessão da câmara vai postar coisas denegrindo a imagem dos mesmos. Pontuou que na primeira eleição, o vereador Cícero teve duzentos e poucos votos e que esse quantitativo diminuía a cada eleição. Mostrou um papel, questionando o vereador Cícero se o mesmo conhecia aquelas letras, afirmando que eram do vereador anteriormente citado. Cícero disse não ser jornalista e o vereador Paulo Araújo afirmou que era sim, e que tudo que havia na internet eram cem por cento de autoria de Cícero. Prosseguiu dizendo que a eleição é ganha com ações e não com picuinhas, frisou que Cícero o havia chamado de analfabeto e pontuou que o que vale de um cidadão não é um diploma e, sim, a sabedoria de Deus, e dessa última, Cícero havia passado longe, concluiu e agradeceu. Cícero a todo tempo pontuou que a sessão seria nula, pois os atos do presidente são ilegítimos. Após isso, passou a palavra ao vereador Kelson que iniciou desejando bom dia e pontuando a necessidade de mudança no Regimento Interno e Lei Orgânica do município, destacando e questionando até quando os edis ficarão refém dessas vissitudes, aproveitou para entrar em acordo com todos os vereadores e propôs uma reunião para debaterem e apresentarem as devidas alterações nessas leis visando uma melhor compreensão e condução dos trabalhos legislativos, frisou que em nenhum momento querem barrar a instauração da CEI, até porque, não há outro interesse, senão, o de erradicar os vícios linguísticos e divergentes das leis propostas, pontuou que demore três horas, um mês ou um ano, seja o tempo que for, essa CEI será instaurada e não há porque toda essa discussão. O vereador Antonio de Padua destacou que as mudanças devem obedecer às leis maiores sem que haja a criação de artifícios para beneficiar um ou outro parlamentar. O presidente, verificando que embora tenham se ausentado de seus assentos no plenário, os vereadores Eliziana e Rodiney encontravam-se na copa da câmara, foram convidados a ocuparem seus lugares e os mesmos não compareceram. O vereador Kelson informou que todos os vereadores serão convocados via ofício para que possam se reunir e discutir as alterações nas leis. Após isso, o vereador José Pereira colocou em votação os requerimentos nº. 08/2017 que foi reprovado pela maioria; já o requerimento nº. 09/2017 foi retirado de votação tendo em vista a conclusão de sua realização; os de nº. 15, 16 e 17/2017 foram aprovados pela maioria dos edis; os de nº. 18, 20, 21, 22, 23, 24/2017 foram aprovados pela maioria dos vereadores presentes; os de nº. 26 e 27/2017 foram reprovados pela maioria dos vereadores presentes; já o de nº. 28/2017 foi aprovado pela maioria dos vereadores; os de nº. 30 e 31/2017 foram reprovados pela maioria dos edis presentes. Por fim, foram postos



CAMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB: APROVADO EM

CACIMBAS-PARAÍBA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CASA MARIA DO SOCORRO MELO

CNPJ:08.579.973/0001-39

Rua Josefa Ventura Leite, S/N – Centro – Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000

cmcacimbas@bol.com.br - (83) 996767788

em votação e aprovados pela maioria dos vereadores presentes os pareceres nº. 01, 02, 03, 04 e 05/2017 da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação. Antes de finalizar, o vereador Kelson destacou e pediu que fosse registrada a presença dos vereadores Rodiney e Eliziana que embora não estivessem nos seus assentos no plenário, estavam presentes no recinto da Câmara. Cabe destacar que durante toda a votação do expediente do dia, o vereador Cícero se absteve das votações alegando ser nulo e ilegítimo o ato do presidente, já o vereador Antonio de Pádua não se manifestou nem favorável, nem contrário. Não havendo mais matéria a ser votada, foi encerrada a sessão com a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo vereador presidente, pelo Vereador Secretário e demais vereadores que assim o queiram. Poder Legislativo do Município de Cacimbas, Estado da Paraíba, em 19 de Março de 2017 as 12:15 horas.

Presidente:

Secretário: